Processo Nº ATSum-0000926-95.2022.5.06.0008 RECLAMANTE ADVOGADO RECLAMADO ADVOGADO ADVOGADO ADVOGADO Intimado(s)/Citado(s): KEROLLAINE MUNIZ VIEIRA LEITE VANIA FERREIRA DA SILVA(OAB: 29037/PE) I PEREIRA DE BARROS LTDA ZÉLIO FURTADO DA SILVA(OAB: 5263/PE) HERMIRIO HIGO DA SILVA VASCONCELOS(OAB: 48012/PE) JHONY MACIEL BASTOS(OAB: 56804/PE) - I PEREIRA DE BARROS LTDA PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO Processo: ATSum 0000926-95.2022.5.06.0008 Exequente(s): KEROLLAINE MUNIZ VIEIRA LEITE CPF(s)/CNPJ(s) Exequente(s): 702.803.274-47 Advogado(s) do(s) Exequente(s): VANIA FERREIRA DA SILVA (OAB: PE029037-D) Executado(s): I PEREIRA DE BARROS LTDA CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s): 38.470.404/0001-11 Advogado(s) do(s) Executado(s): ZELIO FURTADO DA SILVA (OAB: PE05263) HERMINIO HIGO DA SILVA - OAB: PE48012) EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE” O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ANDREA KEUST BANDEIRA DE MELO Juiz(íza) do Trabalho da 8ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE -PE , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online *¹por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022)), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 06/06/2024 com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real,disponível no site*² de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerar em sessão virtual a ser realizada no dia 04/07/2024 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lanço ofertado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 40% e em segunda praça pelo lanço mínimo de 20 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa 026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. DESCRIÇÃO DO BEM 01 (UM) REFRIGERADOR EXPOSITOR AUTO SERVIÇO VERTICAL, COM SETE PORTAS PARA LATICINIOS, 220 VOLTS, CADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,80 x 1,50 m., COM QUATRO PRATELEIRAS, ESTRUTURA EM AÇO INOX, ACABAMENTO EM MADEIRA. MOTOR “ELGIN”, EM PERFEITO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO. TOTAL DA AVALIAÇÃO R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS.)- CERTIDÃO OFICIAL DE JUSTIÇA ID 0dd6c92/ AUTO DE PENHORA ID38ef5c4/ FOTOGRAFIAS ID28e5bd1 Localização do bem:I PEREIRA DE BARROS LTDA RUA CABO EUTROPIO, 496, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE/PE - CEP: 50080-180 Valor da Avaliação: R$ 50.000,00 Data da Penhora: 14/11/2023 Fiel Depositário: INALDO PEREIRA DE BARROS – CPF: 090.295.634-51 Restrições à Arrematação: N/C Valor da Execução:

R$ 45.020,35 EM 31/08/2023. Leiloeiro Oficial Designado: TANIA GRIMALDI Site do Leiloeiro Oficial Designado*²: http://www.taniagrimaldi leilões.com.br ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (Art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a) por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a). RECIFE/PE, 13 de março de 2024.**Processo Nº 0000926-95.2022.5.06.0008 publicado à página 1469 da Edição nº 3931/2024 do DEJT (de 14/03/2024)**